

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História**

Edital de Seleção 2017 – Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 15 de agosto a 16 de setembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado.

As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet no período de 15 de agosto a 16 de setembro, através da página web do programa: www.fafich.ufmg.br/ppghis.

O valor da inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos) conforme Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no Anexo I deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a isenção, a qual, segundo o artigo 4º da Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

Contatos:

Secretaria do Programa, na Avenida Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha, FAFICH, 4º andar, Sala F4142, Pós-Graduação em História, fone (31)34095068.

E-mail: ppghis@fafich.ufmg.br. Página web: www.fafich.ufmg.br/ppghis.

Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas na página web www.fafich.ufmg.br/ppghis. É de responsabilidade do candidato procurar as informações na página web referida.

Candidato que não possua certificado de conhecimento das línguas estrangeiras, exigidas neste Edital, deverá fazer sua inscrição específica para as provas do CENEX/FALE/UFMG, **no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016**, conforme detalhado na Segunda Etapa do item IV deste Edital.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa:

Linha de Pesquisa História Social da Cultura: **9 (nove)** vagas;

Linha de Pesquisa História e Culturas Políticas: **9 (nove)** vagas;

Linha de Pesquisa Ciência e Cultura na História: **7(sete)** vagas.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições serão feitas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e submissão dos seguintes **documentos digitalizados**, no formato PDF, diretamente na página web do Programa, durante o período de vigência das inscrições, especificado no preâmbulo deste Edital:

a) formulário de inscrição, preenchido, disponível em www.fafich.ufmg.br/ppghis;

b) diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;

c) histórico escolar do curso de graduação e de nível acadêmico mais alto, quando houver;

d) currículo Lattes-CNPq (www.cnpq.br) atualizado, **com comprovantes dos itens declarados. No caso das publicações, devem ser digitalizados: páginas de rosto do livro, revista ou anais; índice ou sumário da publicação; página da ficha catalográfica e ISBN ou ISSN; primeira página do texto do candidato. Não devem ser incluídos comprovantes de participação em eventos científicos na forma de ouvinte;**

e) o candidato brasileiro deverá apresentar prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> e, se do sexo masculino, apresentar prova de estar em dia com as obrigações militares; o candidato estrangeiro deverá apresentar a documentação exigida pela legislação específica;

f) CPF, Carteira de Identidade e certidão de nascimento ou de casamento;

g) comprovante de endereço residencial;

h) projeto de pesquisa que pretende desenvolver como tese, contendo no máximo 20 laudas em espaço duplo (sem contar a folha de rosto e as referências bibliográficas e documentais listadas ao final do projeto), com fonte Times New Roman 12, margens 2,5 cm, com definição do objeto e do recorte espaço temporal; explicitação do problema, dos objetivos e dos métodos; revisão bibliográfica; e indicação e justificativa da inserção do projeto em uma das seguintes linhas de pesquisa do Programa: História e Culturas Políticas, História Social da Cultura, e Ciência e Cultura na História. A folha de rosto do projeto de pesquisa deverá informar o título do projeto e a indicação da Linha de Pesquisa. **Não poderá haver, ao longo do projeto, nenhuma identificação do candidato, nem qualquer outra informação que o identifique, sob pena de desclassificação. Cada projeto será identificado por um número, codificado automaticamente pelo sistema de inscrição, para sua entrega às bancas examinadoras do processo seletivo;**

i) candidatos interessados em obter dispensa de provas de línguas estrangeiras previstas no item IV (2ª. etapa), deste Edital, deverão apresentar

comprovação de conhecimento do(s) idioma(s) do(s) qual(quais) solicita dispensa, conforme detalhado no referido item IV, 2ª. etapa;

j) comprovante de pagamento de taxa de inscrição mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no Anexo I deste Edital, ou de isenção de taxa fornecido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às exigências deste Edital.

No ato da inscrição, o candidato receberá um número de identificação, através do qual acompanhará os resultados das etapas do processo seletivo. Esse número de identificação terá um código correspondente, conhecido apenas pela Secretaria do Programa e que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do mérito do projeto de pesquisa (1ª etapa).

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora será composta de três membros titulares e um suplente para a Linha de Pesquisa História e Culturas Políticas, três membros titulares e um suplente para a Linha de Pesquisa História Social da Cultura e três membros titulares e um suplente para a Linha de Pesquisa Ciência e Cultura na História. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos membros titulares. A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a Declaração de Inexistência de Impedimento e Suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O exame de seleção será constituído de quatro etapas.

Caberá recurso parcial, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final, contra os resultados da 1ª., 3ª. e 4ª. etapas do processo seletivo. Recursos contra o resultado da segunda etapa deverão ser dirigidos ao Cenex/FALE/UFMG, conforme **EDITAL FALE/UFMG 001/2016**, e os recursos contra os resultados da 1ª., 3ª. e 4ª. etapas deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria, entre 14 e 17 horas. O resultado da 4ª. etapa será divulgado com o resultado final.

Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 e valor de 100 pontos: **análise de mérito do projeto de pesquisa**, sem o registro do nome do candidato nem qualquer outra informação que o identifique. A análise dos projetos de pesquisa se fará baseada na adequação do projeto apresentado pelo candidato ao modelo sugerido na letra “h” do item II deste Edital, e às linhas de pesquisa do Programa, e na exequibilidade da pesquisa proposta dentro do período de duração do curso (máximo de 48 meses). Exige-

se o mínimo de 70 pontos, em total de 100 pontos, para aprovação nesta etapa. O resultado desta etapa será divulgado no dia **21 de outubro de 2016**. Somente os candidatos aprovados nesta etapa continuarão no processo seletivo.

Segunda etapa, de caráter exclusivamente eliminatório: **prova escrita de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras instrumentais**, escolhidas pelo candidato entre inglês, francês e espanhol. Estas provas serão realizadas pelo CENEX/FALE/UFMG. O candidato deverá se inscrever para duas dessas provas da ÁREA 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas), **no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016**, de acordo com informações contidas no EDITAL FALE/UFMG 001/2016, disponibilizado na página web do CENEX/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência. Nesse mencionado Edital FALE/UFMG, o candidato será também informado sobre aspectos específicos das provas. A prova de **francês** será realizada no dia **29 de setembro de 2016**, a prova de **espanhol** será realizada no dia **30 de setembro de 2016** e a prova de **inglês** será realizada no dia **01 de outubro de 2016**. Para ser aprovado em cada uma das provas, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60%. Os resultados dessas provas serão divulgados na página web do CENEX/FALE/UFMG no dia 18 de outubro de 2016. O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço especificado item **Contatos**, deste Edital, **nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, das 14 às 17 horas**, documento de comprovação da aprovação em duas dessas provas. As notas obtidas nas provas de línguas estrangeiras não entrarão no cômputo da média final para aprovação do candidato no processo de seleção, mas a aprovação em 2 (duas) dessas provas constitui requisito para ingresso no Doutorado.

Será dispensado da realização de uma ou das duas provas de língua estrangeira, o candidato que, no ato da inscrição, anexar como comprovantes de conhecimento de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) os seguintes documentos obtidos nos últimos três anos, considerando o último dia de inscrição previsto neste Edital:

- a) Certificado de aprovação do CENEX/FALE/UFMG (mínimo 60%);
- b) Certificado de aprovação em exames internacionalmente reconhecidos;
- c) Comprovação de aprovação em exames de inglês, espanhol ou francês realizados para Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES;
- d) Documento equivalente, a critério do Colegiado.

Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

Terceira etapa, de caráter classificatório, com valor de 100 pontos e peso 1: **avaliação do Currículo Lattes-CNPq, anexado à inscrição feita *on line***, na qual serão avaliados os quesitos constantes do **Anexo II** deste Edital, com a respectiva distribuição de pontos, **mediante comprovação dos itens declarados, conforme indicado item II d deste Edital**. A nota obtida nesta terceira etapa não tem valor mínimo para a passagem para a etapa seguinte, mas entrará no cômputo da média final para a aprovação no processo de

seleção. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **18 de novembro de 2016**.

Quarta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 e valor de 100 pontos: **arguição oral sobre o projeto de pesquisa, conhecimentos em história e aspectos relativos à trajetória acadêmica do candidato**. Esta etapa será realizada de acordo com cronograma a ser divulgado pela Secretaria do Programa em sua página web. Nesta etapa serão avaliados os seguintes quesitos: 1) demonstração de domínio do tema do projeto de pesquisa, incluindo a bibliografia pertinente; 2) capacidade de elaborar argumentos e apresentá-los ao ser inquirido sobre conceitos e metodologia na área de história e historiografia pertinentes ao tema do projeto de pesquisa; 3) demonstração de condições de exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução da pesquisa proposta; e 4) informações a respeito de sua trajetória acadêmica. Exige-se nota mínima de 70 pontos para aprovação nesta etapa.

A não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção ocasionará sua eliminação.

V - Do Resultado Final. A Nota Final no processo de seleção será a média ponderada das notas obtidas pelo candidato, excluídas as provas de línguas estrangeiras. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente de classificação, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: **“reprovado”**, ou **“aprovado, mas não-classificado”**, ou **“aprovado e classificado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas apuradas, por linha de pesquisa até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital. Em caso de empate, a decisão se fará, em primeiro lugar, pela nota da 3ª etapa (avaliação do Currículo Lattes-CNPq) e, em segundo, pela nota da 1ª etapa (análise de mérito do projeto de pesquisa). O resultado final do exame de seleção será divulgado publicamente na Secretaria e na página web do Programa, no **dia 06 dezembro de 2016**. Serão divulgadas as notas das avaliações dos projetos de pesquisa, dos currículos Lattes-CNPq e das arguições orais.

O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias contados a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Os candidatos terão acesso a suas avaliações após a data da divulgação do resultado final dentro do prazo de recurso.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela Internet**, no **período de 19 até 21 de dezembro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível na página web <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A

documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 27 de janeiro de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, na Secretaria do Programa, **até o dia 27 de janeiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação (exceto diplomas cujos originais foram emitidos em espanhol, inglês e francês). A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Os tradutores juramentados são registrados nas juntas comerciais ou órgãos similares dos Estados brasileiros. Para localizar tradutores em Minas Gerais, consulte o site da JUCEMG.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 27 de janeiro de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a sequência de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. Prof. Dr. Luiz Carlos Villalta - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Anexo I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153287

Gestão: 15229/UFMG

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28830-6 – Serviços Administrativos
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher:

Número de referência: 2016

Competência: 08/2016

Vencimento: 16/09/2016

CPF do candidato;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 133,04

Valor total: R\$ 133,04

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU". Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

Anexo II

Processo seletivo de Doutorado em História (TERCEIRA ETAPA)

Itens e pontuações a serem observados na avaliação do currículo Lattes

- 1) Títulos: 20 pontos.
 - Mestrado concluído: 20 pontos;
 - Especialização concluída: bônus de 5 pontos;
 - Exame de Qualificação: bônus de 5 pontos.

- 2) Publicações: 40 pontos.
 - Artigo em periódico acadêmico: 5 a 10 pontos, conforme *Qualis*;
 - Capítulo de livro: 4 pontos;
 - Livro: de 5 a 10 pontos;
 - Artigo em magazine/jornal: 1 a 2 pontos;
 - Texto completo em Anais: 3 pontos;
 - Resenha: 2 pontos
 - Organização de Anais de Eventos: 3 pontos;
 - Organização de coletânea ou dossiê: 3 pontos.

- 3) Apresentação de trabalhos em Eventos: total 20 pontos.
 - 2 pontos por apresentação;
 - 2 pontos por minicurso ministrado.

- 4) Atividades Profissionais: 18 pontos.
 - Magistério: até 10 pontos;
 - Ensino básico: 2 pontos por ano;
 - Ensino superior: 3 pontos por ano;
 - Organização de evento: 2 pontos por evento;
 - Estágios após a Graduação: 2 pontos por semestre;
 - Estágio Docente: 2 pontos por semestre;
 - Participação em bancas de Graduação ou Especialização: 1 ponto por banca.

- 5) Bolsas recebidas: 2 pontos
 - Mestrado: até 2 pontos (1 ponto por ano)